



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 160/GP/2021

Juara - MT, 15 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Herbert Dias Ferreira
Promotor de Justiça
Juara - MT

Herbert Dias Ferreira – Promotor de Justiça

Protocolo nº 449/2021 - 16/04/2021

Assunto: Ofício nº 160/GP/2021 – Encaminhando cópia do Ofício nº 139/GP/2021 que versa sobre esclarecimentos quanto a falta de imunizantes da Covid-19 para pessoas de 65 anos acima e plano de imunização aos munícipes, para conhecimento.

Excelentíssimo Promotor,

Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia Ofício nº 139/GP/2020, de autoria deste signatário, remetido à Secretaria Municipal de Saúde solicitando esclarecimentos quanto a falta de imunizantes da Covid-19 para pessoas de 65 anos acima e ainda, a apresentação da forma de planejamento da Secretaria de Saúde para a imunização dos munícipes, bem como cópia do Ofício nº 0491/2021 – SMS/GS, em resposta ao sobredito expediente, para vosso conhecimento.

Colho da oportunidade, para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 139/GP/2021

Juara - MT, 06 de abril de 2021.

Maísa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo nº 394/2021 - 06/04/2021

Assunto: Ofício nº 139/GP/2021 - Solicitando esclarecimentos quanto a falta de imunizantes da covid-19 para pessoas de 65 anos acima e ainda, apresentação da forma de planejamento da Secretaria de Saúde para a imunização dos municípios.

Ilustríssima Senhora
Maísa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara-MT

C/cópia
Excelentíssimo Senhor
Herbert Dias Ferreira
Promotor de Justiça
Juara-MT

Herbert Dias Ferreira – Promotor de Justiça
Protocolo nº 395/2021 - 06/04/2021

Assunto: Ofício nº 139/GP/2021 - Solicitando esclarecimentos quanto a falta de imunizantes da covid-19 para pessoas de 65 anos acima e ainda, apresentação da forma de planejamento da Secretaria de Saúde para a imunização dos municípios.

Prezada Secretária,

Considerando o folder amplamente divulgado pela Secretaria de Saúde de Juara no dia 29 de março, comunicando que a partir do dia 30/03 estariam sendo vacinadas as pessoas de 65 anos acima;

Considerando que o folder apresentava o horário das 08h às 15h, destacando que não havia a necessidade de chegar ao local antes daquele horário. No entanto, foram distribuídas senhas às pessoas que chegaram antecipadamente, o que fez com que, no período da manhã, se esgotassem as doses colocadas à disposição dos municípios;

Considerando que este fato gerou insatisfação da população, principalmente de moradores da zona rural, que se deslocaram até a cidade e ficaram sem o imunizante;

Considerando que, nos últimos 15 (quinze) dias o Município de Juara tem tido um grande aumento no número de casos de pacientes com Covid-19, aumentando o número de internações e a procura por leitos de UTI, estando estes cada dia mais escassos;

Considerando que a imunização em um maior número de pessoas reflete na diminuição nos números de internações, principalmente dos grupos prioritários, sendo que a eficiência no programa de imunização é essencial para alcançar aqueles que mais precisam.

Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, **solicitar justificativa** que esclareça o fato disposto acima, bem



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

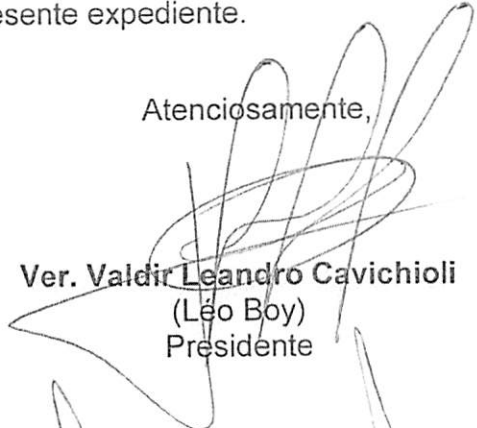


CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

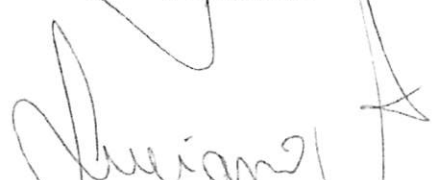
como **requerer apresentação** da forma de planejamento da Secretaria de Saúde para a imunização dos munícipes.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo o prazo de 3 (três) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente


Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente


Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário


Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0491/2021-SMS/GS

Juara/MT, 07 de Abril de 2021.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 345/2021
Data: 09/04/2021 - Horário: 13:23
Administrativo

Valdir Leandro Cavichioli - Presidente
Protocolo nº 139/2021 - 09/04/2021

Assunto: Ofício nº 0491/2021-SMS/GS - Em resposta ao Ofício nº 139/GP/2021 - Referente esclarecimentos quanto a falta de imunizantes da covid-19 para pessoas de 65 anos acima e ainda apresentação da forma de planejamento da Secretaria de Saúde para a imunização dos munícipes

Aos Parlamentares
Câmara Municipal de Juara

Assunto: Resposta Ofício nº 139/GP/2021

Prezado Senhores,

Servimo-nos cordialmente do presente primeiramente cumprimentá-los e na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 139/GP/2021, vimos através deste, prestar as informações requeridas, a saber:

Informamos que toda a logística de distribuição e acolhimento à população já estava previamente definida em reunião com a equipe de saúde a partir das remessas a serem recebidas da faixa etária dos 65 a 69 anos. Esse planejamento foi realizado em conjunto com as responsáveis pela Atenção Básica do Município de Juara, o que contribuiu na organização do processo de vacinação.

Colocando em prática o planejamento, a Secretaria Municipal de Saúde já ampliou para 04 pontos estratégicos de vacinação, sendo eles: Escola Iara Maria Minotto Gomes, Escola Costa e Silva, Sala de Imunização no Centro de Saúde Frater Lucas e um ponto no CTA/SAE. A partir da próxima remessa, os dois últimos pontos, estão sendo transferidos para o Centro de Evento Savoine. Encontra-se no planejamento, dependendo a quantidade de vacina recebida, um novo ponto no Parque Alvorada.

Os idosos foram acolhidos nos locais de vacinação, assentados com distanciamento social através de profissionais auxiliares, haja vista a quantidade de primeira dose recebida a ser aplicada.

No folder publicizado que divulga a imunização contra a COVID 19, informa que não há necessidade de chegada antecipada. Ressaltamos que é prática comum das pessoas chegarem antecipadamente nos serviços de saúde. Assim sendo, o público alvo não respeitou o horário informado, chegando antecipadamente e causando desconforto na equipe.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Devido ao grande número de pessoas e a quantidade limitada de imunizante iniciou-se a entrega de senha.

Em relação aos moradores da zona rural, esclareço que estão sendo imunizados de acordo com a quantidade de vacinas recebidas por grupo prioritário/faixa etária. Mais uma vez, reiteramos que a quantidade de doses recebida, são insuficientes para imunizar, ao mesmo tempo, todas as pessoas. Porém, ressaltamos que **NÃO ESTA ESQUECIDA** nossa população rural. A vacinação já ocorreu em Catuai, Água Boa, Jau, Paranorte, Assentamento e continuará nos demais locais e distritos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e consideração.


MAÍSA FIGUEIREDO DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE